



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 135/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a **criação da feira do Pequeno Produtor Rural no Parque de Exposições**.

JUSTIFICATIVA

Não há dúvidas de que a Feira do pequeno Produtor trará inúmeros benefícios à população. Não só os produtores rurais, mas também os consumidores/frequentedores terão vantagens e proveitos com a feira. É de se destacar que o espaço poderá ser utilizado, também, para outros fins como, por exemplo, uma Feira de Artesanato, convívio social entre a população e realizações de eventos voltados para o entretenimento do público infanto-juvenil.

Portanto, com a criação da feira contribuiria para um papel importante na cooperação entre os agricultores, consumidores e o poder público, buscando a valorização do produtor e da produção agrícola local mostrando a importância da sua realização como forma de identidade, fortificação e resistência comercial, pautada na relação direta com o consumidor já que não há intermediário no processo de comercialização, contribuindo para o fortalecimento e organização do pequeno agricultor familiar pela busca da sua manutenção no campo e para os consumidores que buscam produtos de qualidade com preços mais acessíveis, e contribuindo para o desenvolvimento rural local.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador